## PORTARIA N.º 947, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.017.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Gisele Cristina Neves dos Santos – portadora do Registro Geral n.º 41.240.001-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – (Informática), para a Faixa 3, Nível I, Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

**Art. 2.º -** As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Dezembro de 2.017.

## DIAB TAHA Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo